



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
____/2025 que dispõe sobre a criação da
Galeria Mulheres Vereadoras no âmbito
da Câmara Municipal de Santo André,
com o objetivo de valorizar a trajetória
política das mulheres que exerceram
mandato parlamentar nesta Casa
Legislativa, e dá outras providências.
VEREADOR DANDAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, por iniciativa do Vereador Dandan, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a *Galeria Mulheres Vereadoras*, com a finalidade de reconhecer, valorizar e preservar a memória da atuação política das mulheres que exerceram mandato de vereadora nesta Casa Legislativa.

§ 1º A Galeria terá caráter permanente e será mantida como espaço de memória institucional e de valorização da representatividade feminina no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria será instalada em espaço de destaque nas dependências da Câmara, com livre acesso ao público, preferencialmente em área de circulação comum.

Art. 2º A *Galeria Mulheres Vereadoras* consistirá na exposição de fotografias e informações históricas das parlamentares eleitas que tenham tomado posse em caráter permanente e exercido mandato no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 3º A curadoria e manutenção da Galeria serão de responsabilidade da Diretoria Geral da



Câmara Municipal de Santo André.

Art. 4º A atualização da Galeria será feita ao término de cada legislatura, mediante levantamento oficial das vereadoras que exerceram mandato no período, com posterior elaboração do respectivo material informativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir a *Galeria Mulheres Vereadoras* na Câmara Municipal de Santo André, como instrumento de reconhecimento, valorização e preservação da memória institucional das mulheres que exerceram mandatos nesta Casa Legislativa, contribuindo de forma significativa para a construção de políticas públicas e para o desenvolvimento do município.

Referenciar essas trajetórias é um ato de justiça e valorização histórica. A presença feminina na política, durante décadas, foi marcada por sub-representação e invisibilidade. Nesse contexto, cada mulher que ocupou uma cadeira neste Parlamento rompeu barreiras e ampliou o espaço de atuação das mulheres na vida pública, tornando-se referência para as gerações seguintes.

A Galeria não se resume a uma homenagem simbólica, mas representa um compromisso desta Casa com a memória democrática, com a valorização da pluralidade de vozes que construíram sua história e com a promoção da igualdade de gênero no espaço político. Ao tornar visíveis essas histórias, a Câmara fortalece seu papel institucional como espaço de cidadania, educação e memória.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Além disso, a iniciativa assume relevante função educativa, pois a Galeria permitirá que estudantes, pesquisadores, servidores públicos e a população em geral conheçam as contribuições legislativas dessas vereadoras, suas principais pautas e os contextos em que atuaram. Dessa forma, fomenta-se o engajamento cívico e inspira-se a participação de mais mulheres na política local.

Diante da relevância histórica e institucional da proposta, e considerando a importância de preservar e valorizar a atuação das mulheres que fizeram parte desta Casa, submeto este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2025

Ver. Dandan
VEREADOR

